

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: L.A BARTOLOMEU PNEUS LTDA

CNPJ nº: 59.653.648/0001-00

Objeto: Manutenção do veículo / SPRIN - STP9F91

Valor: R\$ 445,00

Amparo, 27 de fevereiro de 2026.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

